



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 8 de janeiro de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 1

Proposta de Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 30/2024**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 26 de dezembro de 2024**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 2

Fundos Fixos de Caixa para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** que o Fundo fixo de caixa a gerir pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, ou seu substituto legal, para **despesas correntes de caráter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém**, de entre outros, **seja fixado em 2.000 euros**, afetos às seguintes dotações orçamentais:

-02.02.01.21– **Outros Bens - 150 euros;**

-02.02.02.25– **Outros Serviços - 350 euros;**

-02.02.01.08– **Material de Escritório - 100 euros;**

-02.02.02.09– **Comunicações - 100 euros;**

-02.02.02.10– **Transportes - 250 euros;**

-02.02.01.02 – **Combustíveis e Lubrificantes;**

-02.02.01.02.02– **Gasóleo - 150 euros;**

-02.02.01.05– **Alimentação, Refeições Confeccionadas - 900 euros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 3

Grupo Coral Gáfete a Cantar – Pedido de Transportes para Encontro de Música Popular em Vila Nova Barquinha – Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar a cedência de transportes ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar**, para fazer face à participação no Encontro de Música Popular em Vila Nova da Barquinha, no dia 5 de janeiro de 2025, com **isenção de custos de 230,70 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 4

Consolidação Definitiva da Mobilidade

Intercategorias, na Categoria de Coordenador

Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, do

trabalhador Carlos Manuel Camilo de Abreu

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias** do trabalhador Carlos Manuel Camilo Abreu ao abrigo do disposto no n.º 5, artigo 99.º-A da LTFP, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 5

Recrutamento de Trabalhador para

Preenchimento de um Posto de Trabalho Previsto

e Não Ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara

Municipal do Crato para o ano de 2025 – Recurso à

Reserva de Recrutamento Interna

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o **recrutamento do trabalhador para o preenchimento do posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2025, por recurso à reserva de recrutamento interna**, constituída no âmbito do **procedimento concursal** identificado no considerando n.º 2 da presente informação, **respeitando a ordenação constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada em 21 de outubro de 2024;**

2. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de

setembro, o **recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo;**

3. **A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 6

Regulamento da Academia Sénior do Crato -

Aprovação de Relatório de Consulta Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **relatório da consulta pública referente ao Projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato na sua versão final e envio para aprovação final em reunião da Assembleia Municipal.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 7

Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do

Estádio Municipal de Gáfete

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência do Estádio Municipal de Gáfete, à Associação de Futebol de Portalegre para a seleção distrital de sub/14 masculina na preparação para o Torneio Inter Associações Lopes da Silva, conforme calendário que vai de 13 de janeiro a 18 de junho de 2025, num total de 21 utilizações, sem custos.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 8

“Dinâmica Jovem “Abertura do Programa para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos (que preencham os requisitos), permitindo assim que todos possam usufruir e participar nas atividades, ainda que em períodos mais curtos;**
2. **Atribuir a Bolsa mensal de acordo com a idade dos participantes:**
 - **Entre os 16 e os 18 anos: 350,00€**
 - **Entre os 19 e os 25 anos: 400,00€**
 - **Entre os 26 e os 35 anos: 450,00€;**
3. **Que a colocação dos jovens deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis meses, para qualquer das modalidades, exceto em situações devidamente fundamentadas, nomeadamente por questões de natureza social, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil;**
4. **Que a participação dos destinatários deverá envolver as seguintes modalidades:**
 - 4.1. **Todos os Jovens recenseados no Município do Crato, que estejam à procura do primeiro emprego;**
 - 4.2. **Todos os Desempregados recenseados no Município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam de subsídio de desemprego ou outra prestação social;**
 - 4.3. **Deverão, ainda, poder participar jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores;**

4.4. **A prova da situação invocada para efeitos do exercício do direito de participação caberá aos destinatários, sendo feita através de documentação credível para o efeito.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 9

Utilização do Espaço Multiusos de Vale do Peso - Preçário

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Nos termos alínea e) n.º1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do valor de 250€ por dia para utilização do Espaço Multiusos de Vale do Peso;**
 - 1.1. **Para as pessoas singulares residentes no concelho do Crato 10% daquele valor, ou seja, 25€ dia;**
 2. **O pagamento deve ser efetuado até ao dia útil anterior à utilização do espaço;**
 3. **Aqueles valores não incluem limpeza, pelo que o espaço deverá ser devolvido nas condições de limpeza que foi recebido;**
 4. **A requisição do espaço deverá ser feita por requerimento ao Presidente da Câmara com antecedência de 15 dias.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 10

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta** da **Ata 1/2025** de 8 de janeiro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 8 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)